



CÂMARA DE VEREADORES DE CANELA

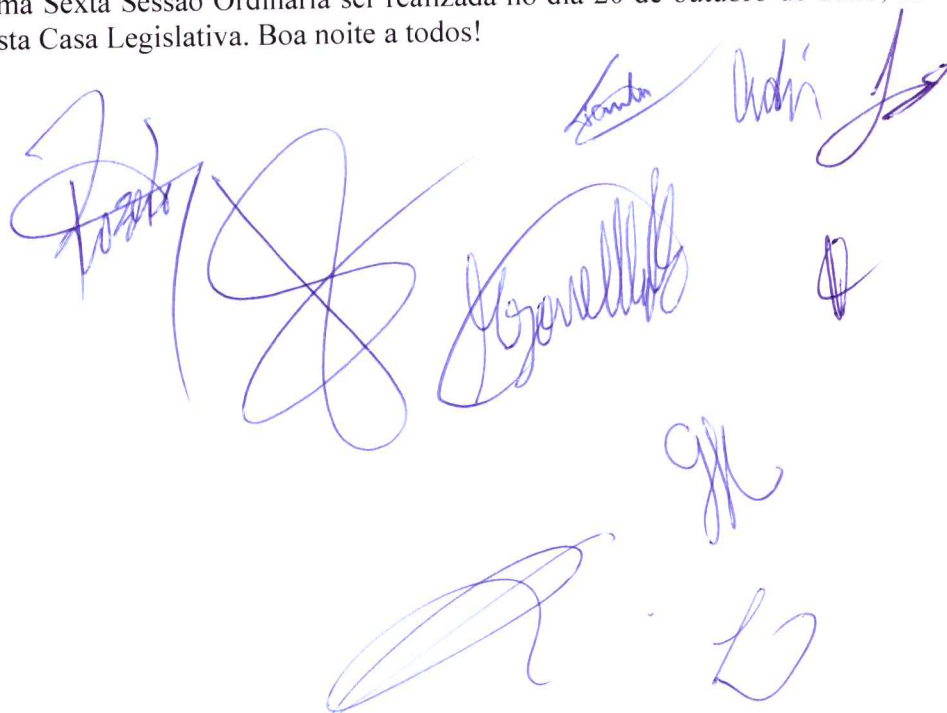
ATA Nº. 37/2025

Sessão Ordinária – Dia 13 de outubro de 2025.

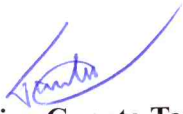
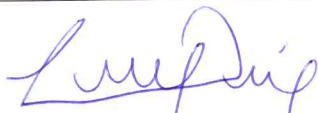
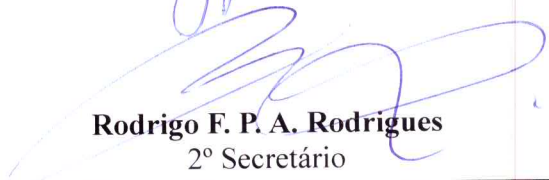
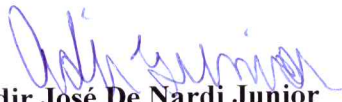
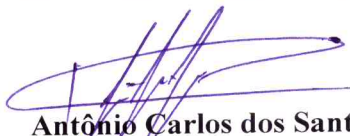
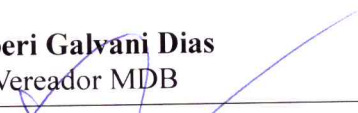
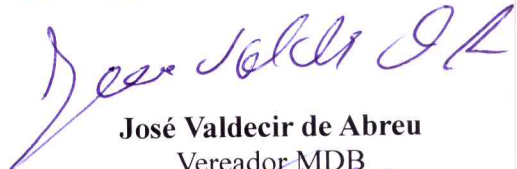
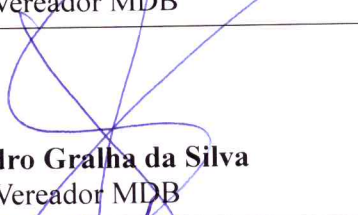
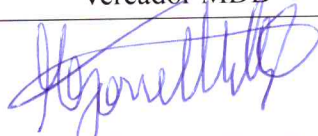
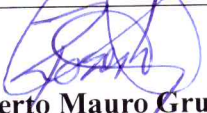
Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo início às 19 horas e término às 20 horas e 20 minutos realizou-se a Trigésima Quinta Sessão Ordinária do ano, sob a Presidência do Vereador Luiz Felipe Caputo Taulóis. O Presidente convidou todos os presentes a entoarem o Hino Nacional. Informamos que, nos termos da Resolução desta Casa Legislativa, a sessão ordinária de hoje será realizada em formato híbrido, com a participação remota dos Vereadores Alberi Galvani Dias e Leandro Gralha. Convido a Secretária da Mesa para que faça a verificação do registro de presenças, estando todos Vereadores presentes. Informamos a todos que as sessões ordinárias estão sendo transmitidas ao vivo pelos canais oficiais da Câmara no Instagram e no YouTube. Dando seguimento a presente Sessão Ordinária, convido ao Secretário da Mesa para que proceda a leitura do Expediente do Dia. **35ª SESSÃO ORDINÁRIA – LEITURA DA SESSÃO. 13/10/2025 – Segunda-feira. ATA Nº 36 DE 2025. ATA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2025. AUTORIA: PODER LEGISLATIVO. EMENDA Nº 9 DE 2025.** O Vereador signatário vem apresentar a presente EMENDA ao PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 21/2025. **AUTORIA: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS. DATA: 09/10/2025. SUBSTITUTIVO A PROJETO DE LEI Nº 74 DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), no Orçamento Corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/10/2025. PROJETO DE LEI Nº 79 DE 2025.** Inclui “Atividade” e altera anexo de Lei Municipal nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/10/2025. PROJETO DE LEI Nº 80 DE 2025.** Inclui “Atividade/Meta” em Programa da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação - SMADSCH, da Lei Municipal nº 4.913, de 04 de setembro de 2024, a qual “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025”. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/10/2025. PROJETO DE LEI Nº 81 DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por Redução Orçamentária, no valor R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais) no Orçamento Corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/10/2025. PROJETO DE LEI Nº 82 DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por Redução Orçamentária, no valor R\$3.414.931,89 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), no Orçamento Corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/10/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14 DE 2025.** Dá nova redação ao Parágrafo único do art. 12 e ao § 4º do art. 45 da Lei Complementar nº 32 de 16 de junho de 2012, e dá outras providências. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/10/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15 DE 2025.** Revoga o Inciso V do artigo 145, e os artigos 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161 e 346 da Lei Complementar nº 67, de 21 de dezembro de 2017, a qual “Disciplina o Sistema Tributário do Município, consolida Leis e institui o Código Tributário Municipal. **AUTORIA:**

PODER EXECUTIVO. DATA: 10/10/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16 DE 2025. Altera a Lei Complementar nº 74, de 1º de outubro de 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Canela, para dispor sobre a regulamentação de obras que possam comprometer a mobilidade urbana durante o período de alta demanda turística no Município. **AUTORIA: GRAZIELA KRISE HOFFMANN. DATA: 10/10/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 DE 2025.** Aprova as contas do Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2010, na condição de Prefeito do Município de Canela, RS. **AUTORIA: COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT). DATA: 08/10/2025. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5 DE 2025.** Aprova as contas do Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2019, na condição de Prefeito do Município de Canela, RS. **AUTORIA: COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT). DATA: 08/10/2025. Presidente:** Coloco em votação a Ata da Sessão Ordinária de nº 36/2025. - **Aprovada Por Unanimidade.** Passamos de imediato ao espaço destinado ao **GRANDE EXPEDIENTE: Secretário:** Com a palavra os seguintes Vereadores: Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, Adir José Denardi Júnior, Antônio Carlos dos Santos, Graziela Krise Hoffmann, José Valdecir de Abreu, Lucas Azevedo Dias e Roberto Mauro Grulke,. Passamos de imediato à leitura das Matérias da Ordem do Dia: **Secretário: MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA: Indicação nº 304 de 2025,** Para que o executivo municipal avalie a possibilidade da construção de um centro de convenções com capacidade para no mínimo dez mil vagas entre carro e ônibus visando promover o desenvolvimento econômico e cultural da região. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 305 de 2025,** Para que sejam utilizados os PVS que se encontram no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal no Distrito Industrial para pavimentação dos Becos e Travessas ainda não pavimentadas, em nossa cidade, Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 306 de 2025,** Para que seja implantado o terceiro transporte na saúde, para levar pacientes para consultas em municípios conveniados. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 307 de 2025,** Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sobre a parcela do imóvel destinada à Área de Preservação Permanente (APP) e estabelece normas para sua comprovação e o procedimento de concessão no Município de Canela/RS. Autor: Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues. **Moção nº 67 de 2025,** Aplausos para o canelense Luis Gustavo da Silva Buske, em reconhecimento à sua vitória no 1º Concurso Brasileiro de Sommelier de Águas Minerais, realizada na ProWine São Paulo, representando com distinção nosso município e o Rio Grande do Sul no cenário nacional. Autor: Luiz Felipe Caputo Taulois. **Pedido de Informações nº 73 de 2025,** Solicita-se que o Poder Executivo informe: a) Se houve algum processo judicial movido pelo Laboratório Macan em face do Município de Canela/RS; b) Em caso afirmativo, qual foi o resultado da sentença, especificando os valores eventualmente devidos ou pagos pelo Município; c) Qual foi o motivo ou objeto da ação judicial (ex: cobrança, contrato, prestação de serviços, etc.); d) Em que ano foi proposta a ação. Autor: Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues. Passamos de imediato para o espaço destinado a discussão da matéria constante da **ORDEM DO DIA:** Neste espaço utilizaram a palavra os vereadores: Graziela Krise Hoffmann e Roberto Mauro Grulke. Passamos de imediato a **VOTAÇÃO DA MATÉRIA ESPECÍFICA:** Coloco em votação as seguintes matérias legislativas: Coloco em votação as **Indicações n.º 304, 305 e 306/2025,** autoria Vereador Alberi Dias. **Indicação nº 307/2025,** autoria Vereador Rodrigo Rodrigues. E **Moção nº 67/2025,** autoria Vereador Felipe Caputo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Declaro aberto o espaço destinado às **Explicações Pessoais:** Este espaço foi utilizado pelos seguintes Vereadores: Antônio Carlos dos Santos, Graziela Krise Hoffmann e Roberto Mauro Grulke, Passamos de Imediato ao espaço destinado aos **Líderes de Bancadas ou Blocos Parlamentares:** Este espaço foi utilizado pelos seguintes Vereadores: Roberto Mauro Grulke. Declaro aberto o espaço destinado a **Representação Partidária.** Este espaço foi não foi utilizado. Declaro

aberto o Espaço destinado ao **Líder de Oposição**: Este espaço não foi utilizado. Espaço destinado do **Líder de Governo**: Este espaço não foi utilizado. Passamos de imediato ao espaço destinado aos **Informes da Presidência**: Como nada mais há para ser tratado na presente sessão, declaro encerrados os trabalhos desta noite e convoco todos os vereadores para a Trigésima Sexta Sessão Ordinária ser realizada no dia 20 de outubro de 2025, às 19 horas, aqui nesta Casa Legislativa. Boa noite a todos!

A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink, scattered across the middle of the page. The signatures vary in style, with some being highly stylized and others more legible. They appear to be signatures of various council members or officials.

ATA Nº 37/2025
20 DE OUTUBRO DE 2025
SESSÃO ORDINÁRIA

 Luiz Felipe Caputo Taulois Presidente	 Graziela Krise Hoffmann Vice-Presidente
 Lucas de Azevedo Dias 1º Secretário	 Rodrigo F. P. A. Rodrigues 2º Secretário
 Adir José De Nardi Junior Vereador PSDB	 Antônio Carlos dos Santos Vereador MDB
 Alberi Galvani Dias Vereador MDB	 José Valdecir de Abreu Vereador MDB
 Leandro Gralha da Silva Vereador MDB	 Merlin Jone Wulff Vereador PSD
 Roberto Mauro Grulke Vereador MDB	